



Valide aqui
este documento

Título : Inst.Particular (23/11/2023), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GARANTIA Nº
144440311181, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 224173 em 12/12/2023 , no livro
1-AP, folha 89, foi registrado/averbado em **15/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **19826** - Rua Van Erven,Nº 34,APARTAMENTO 1009,Bloco 1, e a correspondente
fração de 0,00450205,Inscrição 15571474,CATUMBI,Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQG 57625 RQK** - **AV.25** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQG 57626 OMV** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										40,40
----- Total -----		754,61	15,08	150,92	37,73	37,73	30,18	0,00	0,00	1.066,65

Valor da tabela de Emolumentos: **1.066,65**
Distribuição 5º OFÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):...: **0,00**
Selo de Fiscalização.: **7,44**
Depósito Efetuado: **1.074,09**
Complemento de Depósito.....: **0,00**
Total.....: **1.074,09**
Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao
CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento
CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no
Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado
(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão
específica.

Recibo nº **185361**

----- Continua no verso -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6U8N4-NKPJU-HY6W4-UD5ES>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Recebemos a quantia de R\$ **1.074,09** (um mil e setenta e quatro reais e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 18/12/2023.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 1009 do Bloco I do Edifício com 198 vagas de garagem vinculadas ao Condomínio, na Rua Van Erven nº 34, na freguesia do Espírito Santo, e a fração de 0,00450205 do terreno que é designado por lote 2 da quadra 27 do PAL 31.591 que mede 7,15m de frente pelo alinhamento da mesma rua, mantendo esta largura até a extensão de 67,50m em ambos os lados, configurando uma rampa de subida alargando-se para a direita em 90,10m configurando um ângulo aberto para fora do terreno e alargando-se para o lado esquerdo em 8,55m; 116,00m nos fundos; 111,00m do lado direito partindo do final da Rua em 3 segmentos de 8,00m por uma linha curva mais 26,00m por uma linha reta e mais 77,00m no rumo da anterior; e, 77,16m do lado esquerdo em 2 segmentos de 26,70m mais 50,46m, respectivamente, configurando um ângulo obtuso aberto para fora do terreno, alcançando a extremidade da linha dos fundos, fechando o perímetro. Proprietária – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MORADORES DO CATUMBI, com sede nesta cidade, CGC 30495881/0001-20. Adquirido conforme R-4 na matrícula 125 do livro 2-A. O imóvel se acha inscrito no FRE sob número 477023 – C-L.6833. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1982. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado – Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

Av-1 – HIPOTECA – Certifico que, o imóvel descrito na matrícula, se acha hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília – D.F, e filial nesta cidade, CGC – 00360305/0198-06 e caucionados os seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, cgc – 33633686/0001-07, conforme registro e averbações feitos neste Cartório, sob R-5, Av.6, AV.7 e Av.8 da matrícula 125 do livro 2-A; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1982. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R-2-VENDA – Certifico que, pela escritura de 28-05-82, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3512 a fls. 164, a proprietária vendeu o imóvel objeto da matrícula, a WALKIRIO REZENDE, pintor e sua mulher MARIA IGNEZ MARTINS REZENDE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF – 111274817-20, pelo preço de CR\$2.179.635,70. A Transmissão foi paga pela guia 204541 de 27-05-82. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1982. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

Av-3 – SUBROGAÇÃO DE DÍVIDA – Certifico que, pela mesma Escritura do R-2, os compradores subrogaram-se na dívida para com a credora qualificada na Av-1, no montante de CR\$2.202.267,22, a ser pago no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$24.437,29, já incluídos os acessórios, calculados segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80, à taxa nominal de juros de 9,2% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,59802%, vencendo-se a primeira prestação em 30-06-82. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel hipotecado, o valor de CR\$2.202.267,22; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413

VERSO

de 1982. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

Av-4 - RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO - Certifico que, pela mesma escritura do R-2, fica ratificada a caução existente em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1982. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

Av-5 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Certifico que, fica cancelada a hipoteca objeto das Av.1 e Av.3, que gravava o imóvel objeto da matrícula. A averbação foi feita mediante autorização dada pela credora, Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 541/90 de 04-07-90, que fica neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1990. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

Av-6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, fica cancelada a caução objeto das Av-1 e Av-4, que gravava o imóvel objeto da matrícula. A averbação foi feita mediante autorização dadas pela credora, Caixa Econômica Federal, através do Ofício 541/90, que fica neste Cartório; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1990. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

AV.07-INSCRIÇÃO PREDIAL- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1.557.147-4 e C.L. 06833-8. Averbação feita a requerimento datado de 17 de junho de 2010, instruído com cópia autenticada da guia do IPTU/2010, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2010. *mailega* *

AV.08-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificado o R.02, a fim de consignar o nome correto do adquirente, que é **WALKYRIO REZENDE**, e não Walkirio Rezende como por equívoco constou. Averbação feita mediante reapresentação do título que serviu para o registro, devidamente ressalvado, instruído com Ofício nº 209/2010, do 18º Ofício desta cidade, datado de 08 de julho de 2010, assinado pelo Tabelião - Luiz Vitoriano Vieira Teixeira, que ficam neste Serviço arquivados. Retifico, ainda, o título do ato AV.06-CANCELAMENTO DE HIPOTECA para **AV.06-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO**. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2010. *mailega* *

R.09-PARTILHA- Certifico que pela escritura de 07.05.2010, lavrada nas notas do tabelião da 10ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato desta cidade, livro 245 a fls. 155, e em virtude dos falecimentos de WALKYRIO REZENDE, CPF nº 111.274.817-20 e MARIA IGNEZ MARTINS REZENDE, CPF nº 055.831.037-01, ocorrido o primeiro em 01.12.1989, conforme registro de óbito lavrado na Serventia da 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

da Capital, no livro 306 fls. 579 termo 28627; e o segundo em 04.08.2009, conforme registro de óbito lavrado na Serventia do 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital, no livro C-408 fls. 209 termo 107003, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, a 1) **SANDRA MARIA REZENDE CANITO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05688265-7, expedida pelo IFP, em 17/03/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.505.767-83, residente e domiciliada na Rua Castro Alves nº 158, casa 19/201 - Méier, nesta cidade; e, 2) **ENELICE REZENDE MONTALVÃO**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04224646-2, expedida pelo IFP, em 15/12/1978, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.839.447-73, casada pelo regime da comunhão de bens com **HÉLIO JOSÉ MONTALVÃO**, autônomo, portador da carteira de identidade nº 2199615, expedida pelo IFP, em 05/01/1967, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.538.537-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hermínia nº 36/408 - Méier, nesta cidade, na proporção de 50% para cada um, pelo valor de R\$11.004,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 564/902943-3 e 564/902944-1, em 14.10.2009. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2010. *Mauêga* *

AV.10-DIVÓRCIO (Protocolo: 152616)- Certifico que **ENELICE REZENDE MONTALVÃO** e **HÉLIO JOSÉ MONTALVÃO**, qualificados em 2º lugar no R.09, divorciaram-se; mantendo o ex-cônjuge mulher o nome de casada. Averbação feita a requerimento datado de 29 de junho de 2012, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento da 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Matrícula: 0932520155 1968 3 00012 048 0003369 22 (livro nº BR-12, fls. 48, termo nº 3369), expedida em 11.06.2010, da qual consta averbação do Divórcio Consensual datada de 09.06.2010, decretado por sentença de 13.01.2010, transitada em julgado aos 22.03.2010, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família Regional do Méier, nesta cidade, Dr. Marcos Borba Caruggi, nos autos do processo nº 0013631-52.2009.8.19.0208, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira *R*, digitei Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012. *Mauêga*

R.11-VENDA (Protocolo: 160730)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 12 de junho de 2013 - Contrato nº 1.4444.0311181-4, cuja via fica neste Serviço arquivada, **ENELICE REZENDE MONTALVÃO**, brasileira, divorciada, pensionista, portadora da carteira de identidade nº 042246462, expedida pela SSP/RJ, em 15 de dezembro de 1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.839.447-73, residente e domiciliada na Rua Hermínia, nº 36, aptº 405, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, **HÉLIO JOSÉ MONTALVÃO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 2199615, expedida pela SSP/RJ, em 05 de janeiro de 1967, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.538.537-87, residente e domiciliado na Rua Odilon Araújo, nº 189, aptº 302, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ e **SANDRA MARIA REZENDE CANITO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 056882657, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07 de dezembro de 2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.505.767-83,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6U8N4-NKPJU-HY6W4-UD5ES>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413-A

VERSO

residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 158, aptº 201, C19, Meier, Rio de Janeiro/RJ, venderam o imóvel objeto da matrícula a **DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 164277, expedida pela OAB/RJ, em 19 de novembro de 2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.928.497-54, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, nº 194, bloco A, aptº 815, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$190.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$8.900,83 por recursos próprios; R\$29.099,17 referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$152.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.12, abaixo. O imposto de transmissão deixou de ser pago nos termos da guia nº 1781709, constando o Certificado Declaratório de Isenção de ITBI. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2013. *Maulga* *

R.12-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 160730) - Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.11, o comprador, DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.928.497-54, já qualificado e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$152.000,00, que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$1.500,95, vencendo-se a primeira no dia 12 de julho de 2013, aos juros de taxa nominal reduzida de 7.4409% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 7.7000% ao ano, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$193.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2013. *Maulga* *

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 197974) - Certifico que, conforme Ofício número 4943/2019 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 12 de março de 2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Pavuna, RJ, assinado pela Gerente de Atendimento e Negócios, Nívea Caroline de Melo Pires de Oliveira - matrícula C117063-2 (Ag. 4162 - Nilo Peçanha/RJ), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado os Ofícios números 0386/2019 - 7º RI, 0387/2019 - 7º RI e 0388/2019 - 7º RI, datados de 21 de março de 2019, ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 099.928.497-54. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2019 (art. 436 da CNCGI/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de março de 2019. *Maulga*

Continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

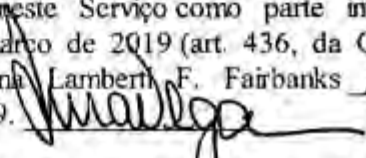
19826 - 2-AO

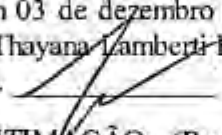
FICHA

29413-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 197975) - Certifico que, conforme certidões datadas de 27 de março de 2019 e 30 de março de 2019, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta aos Ofícios nºs 0386/2019 - 7º RI, 0387/2019 - 7º RI e 0388/2019 - 7º RI, datados de 21 de março de 2019, encaminhados por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar o devedor e fiduciante DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.928.497-54, as **Cartas-Notificações sob os nºs 983075 e 983076, deixaram de ser entregues ao intimando, em virtude de não residir**, na Rua Van Erven, nº 34, apto. 1009, bloco 1, Catumbi, conforme informação de Luiz Antonio (subsíndico), o qual esclareceu que o imóvel está vazio, e na Rua Barata Ribeiro, nº 194, apto. 815, Copacabana, conforme informação de Edilson de Oliveira (porteiro); e a **Carta-Notificação nº 983077 foi remetida por via-postal à Rua João Castro Umero, nº 1539, casa, Cabuis, Nilópolis, sendo devolvida conforme Ar MP nº DY518034799BR**; tudo nos exatos termos da certidões passadas pelo responsável pelas notificações, Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto (CTPS nº - 013782 - Série 091). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 201872) - Certifico que, conforme Ofício nº 134335/2019 - GIGAD/RJ, datado de 26 de novembro de 2019, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Pavuna, RJ, assinado eletronicamente por Priscila Azevedo Ciannella, juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi **encaminhada a intimação eletrônica, por este Serviço, em 21 de janeiro de 2020, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, do devedor e fiduciante: DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.928.497-54**. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 03 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert-Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 201873) - Certifico que, conforme certidões datadas de 08 de agosto de 2020, 08 de agosto de 2020 e 18 de agosto de 2020, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta aos Ofícios nºs 0922/2020 - 7º RI, 0923/2020 - 7º RI e 0924/2020-RI, datados de 23 de julho de 2020, encaminhados por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar o devedor e fiduciante DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.928.497-54, a **Carta-Notificação nº 995012, deixou de ser entregue ao intimando**, na Rua Van Erven, nº 34, apto. 1009, bloco 1, Catumbi/RJ, em virtude de não encontrar-se residindo no endereço indicado, conforme informação

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413-B

VERSO

de Anderson Luiz Silva (porteiro), o qual esclareceu que o imóvel acima está vazio; a **Carta-Notificação nº 995011, deixou de ser entregue ao intimando**, na Rua Barata Ribeiro, nº 194, apto. 815, Copacabana/RJ, em virtude de não residir no endereço indicado, conforme informação de Edison de Oliveira Lima (porteiro); e a **Carta-Notificação nº 995010, foi remetida por via postal ao intimando**, na Rua João de Castro, nº 1539, casa, Cabuís, Nilópolis/RJ, sendo devolvida conforme Ar nº OD077694326BR; tudo nos exatos termos das certidões passadas pelo responsável pelas notificações, Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto (CTPS 013782 - Série 091). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 03 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *[assinatura]*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

AV.17-INTIMAÇÃO (Protocolo: 211144) - Certifico que, conforme Ofício número 219042/2021 (CESAV/BU), datado de 08 de outubro de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Pavuna, RJ, assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a projeção de débito para fins de purga de mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por este Serviço, em 22 de outubro de 2021, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, do devedor e fiduciante: DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 099.928.497-54.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

AV.18-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 211145) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica emitida em 22 de outubro de 2021, encaminhada por esta Serventia ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante: DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 099.928.497-54, **procedo à averbação para ficar constando, que foi o ato realizado**, conforme resposta eletrônica datada de 14 de junho de 2022, pelo qual o Sr. Gilberto Silva Nunes, assinou o requerimento de finalização e finalizou o requerimento, encerrando, assim, os efeitos da AV.17-INTIMAÇÃO. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

AV.19-INTIMAÇÃO (Protocolo: 215755) - Certifico que, conforme Ofício número 288664/2022 - CESAV/BU, datado de 29 de junho de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, da Cidade de Bauri/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6U8N4-NKPJU-HY6W4-UD5ES>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 06 de julho de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante, DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 099.928.497-54. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2022 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

R.20-PENHORA (Protocolo: 218681) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 08 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$36.871,84 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0061913-82.2017.8.19.0001, em que são partes: Requerente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VAN ERVEN; e Requerido - DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA; ficando nomeados como depositários do bem, os Executados. Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

AV.21-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 215756) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 21668, encaminhada por esta Serventia ao 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante: DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 099.928.497-54, procedo à averbação para ficar constando, que a Notificação número 1050087, deixou de ser entregue ao devedor nos endereços: Rua Barata Ribeiro, número 194, apartamento 815, Copacabana, e Rua Van Erven, número 34, apartamento 1009, B1, Catumbi, devido o mesmo se encontrar em local ignorado, evidenciado pelo escrevente notificador, conforme certidões datadas de 18 de agosto de 2022 e 19 de agosto de 2022, emitidas pelo mencionado 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pela 2ª Substituta Isabele Moura de Bivar. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

AV.22-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 219268) - Certifico que, fica retificado o R.20-PENHORA, para constar corretamente o seguinte: A penhora recaiu sob os direitos do fiduciante DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, que detém sobre o imóvel objeto da matrícula, na ação: Classe/Assunto: Procedimento Comum - Condomínio - Processo número 0061913-

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6U8N4-NKPJU-HY6W4-UD5ES>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0019826-26

MATRÍCULA

19826 - 2-AO

FICHA

29413-C
VERSO

82.2017.8.19.0001, e não como constou. A averbação foi feita mediante a reapresentação do Termo de Penhora que deu origem ao ato praticado, e conforme artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999 e artigo 1.376, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 26 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

AV.23-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 219369) - Certifico que, o devedor e fiduciante: DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 099.928.497-54, foi intimado pelos editais (Editais #152942, #152943 e #152944) devidamente publicados em 07 de fevereiro de 2023, 08 de fevereiro de 2023 e 09 de fevereiro de 2023, com término em 24 de fevereiro de 2023, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 288664/2022 - CESAV/BU, datado de 29 de junho de 2022, emitido pela credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede na Cidade de Bauru/SP, na Avenida Getúlio Vargas, número 105, Jardim Europa, Bauru, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 06 de fevereiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

R.24-PENHORA (Protocolo: 223594) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Despacho/Decisão, datada de 31 de março de 2023, assinado eletronicamente pelo Dr Vigdor Teitel, acompanhado do Mandado número 510010012598, datada de 31 de março de 2023, assinado eletronicamente pela diretora de secretaria, Adriana de Abreu Sales, juntamente com o Auto de Penhora e Depósito datado de 13 de abril de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$94.101,77 (noventa e quatro mil, cento e um reais e setenta e sete centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0060568-80.2018.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; e Executado - DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 099.928.497-54; ficando como depositário do bem, o executado. Prenotação nesta Serventia em 01 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.25-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 224173) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6U8N4-NKPJU-HY6W4-UD5ES>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



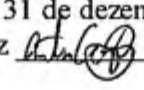
Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0019826-26

Ficha
29413-D

Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 23 de novembro de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, **procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.13, AV.14, AV.15, AV.16, AV.17, AV.18, AV.19, AV.21 e AV.23, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, pelo valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). Foi apresentada a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2632098, sendo o imposto de transmissão isento, conforme artigo 8, parágrafo único da Lei número 2.277/94, com redação dada pela Lei número 3.335/2001, ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 15/12/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
ISS.....: **R\$ 5,01**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,48**
Total.....: **R\$ 134,74**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG 57626 OMV



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6U8N4-NKPJU-HY6W4-UD5ES>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado